

Ministério do Esporte  
Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social  
Departamento de Formulação de Políticas e Estratégias  
Coordenação Geral de Esporte e Lazer



**Esporte e Lazer**  
da Cidade - PELC

---

## **Diretrizes**

*“ O lazer vai tomar conta da cidade e a cidade vai tomar conta do lazer”*

**Editais**

**2012**

## ÍNDICE

### **1 – Projeto Esporte e Lazer da Cidade – PELC**

### **2 – Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer**

2.1 – Núcleos Todas as Idades

2.2 – Núcleos para os Povos e Comunidades Tradicionais:

2.3 – Núcleos Vida Saudável

### **3 – Orientações Gerais**

### **4 – Processos Pedagógicos do PELC**

4.1 – Diretrizes

4.2 – Planejamento Pedagógico

4.3 – Núcleos PELC

4.4 – Relação de Núcleos X Densidade Populacional

4.5 – Metas de Beneficiados por núcleo

4.6 – Atividades Sistemáticas

4.7 – Atividades Assistemáticas

4.8 – O Agente Social do PELC

4.9 – Composição de Recursos Humanos dos Núcleos

4.9.1 – Tipo de Núcleo / Tempo de Contratação dos Recursos Humanos

4.10 - Atribuições e cargas horárias dos agentes sociais de esporte e de lazer

4.10.1 - Coordenador Técnico

4.10.2 – Coordenador Geral

4.10.3 – Coordenador de Núcleo

4.10.4 – Agentes Sociais de Esporte e de Lazer

4.11 – Conselho Gestor

4.12 – Entidade de Controle Social

4.13 – Formação de Agentes Sociais de Esporte e de Lazer

4.14 – Material de Consumo e Permanente

### **5 – Material Esportivo do Pintando a Liberdade**

**6.- Eventos**

**7 – Divulgação**

**8 –Contrapartida**

**9. Aporte Financeiro do Ministério do Esporte**

**10 – Operacionalização das Ações**

**10.1 – Pessoal**

**11 – Como Participar**

**12 – Acompanhamento e Fiscalização**

**13 – Prestação de Contas**

**14 – Fale Conosco**

**15 – Anexos**

**15.1 – Documento Técnico do Projeto - Planejamento Pedagógico do Convênio**

**15.2 – Grade Horária das Atividades**

**15.3 – Grade Horária dos Recursos Humanos**

**15.4 – Matriz de Valores**

**15.5 – Listagem dos Materiais (Consumo e Permanente)**

## PROJETO ESPORTE E LAZER DA CIDADE - PELC

### 1 - APRESENTAÇÃO:

Para desenvolver uma proposta de política pública e social que atenda às necessidades de esporte recreativo e de lazer da população, o Ministério do Esporte criou o Projeto Esporte e Lazer da Cidade (PELC) que se desenvolve por intermédio da Secretaria Nacional Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. O PELC, na sua essência, além de proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer, que envolvam todas as faixas etárias e as pessoas portadoras de deficiência, estimula a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, fomenta a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direitos de todos.

O PELC é implementado através de parcerias com entidades públicas federais e municipais.

Objetivo Geral do PELC: contribuir com a democratização do acesso ao esporte recreativo e ao lazer, por meio da promoção de ações educativas.

### 2 – NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER

O PELC se operacionaliza através da implantação e desenvolvimento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer. São três os tipos de núcleos:

2.1 – Núcleos Todas as Idades: composto de núcleos com atividades sistemáticas e assistemáticas, o qual tem como objetivo ampliar ações de democratização do acesso a esses conhecimentos e práticas de esporte e lazer, considerando direitos sociais de todos os cidadãos (diversas faixas etárias, incluindo as pessoas portadoras de deficiência), assim como fomentar ações integradas com as demais políticas públicas, com vistas à promoção de inclusão social e do desenvolvimento humano.

**2.2 – Núcleos para os Povos e Comunidades Tradicionais:** composto de núcleos com atividades sistemáticas e assistemáticas, o qual tem como objetivo ampliar ações de democratização do acesso a conhecimentos e práticas de esporte e lazer, considerando direitos sociais de todos os cidadãos (diversas faixas etárias, incluindo as pessoas portadoras de deficiência) assim como fomentar ações integradas com as demais políticas públicas, com vistas à promoção de inclusão social e do desenvolvimento humano. Tem seu foco nos grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tal por possuírem formas próprias de organização social e ocuparem territórios tradicionais. Assim, são comunidades tradicionais: povos indígenas, quilombolas, populações ribeirinhas, populações rurais, dentre outras;

**2.3 – Núcleos Vida Saudável:** composto de núcleos com atividades sistemáticas e assistemáticas de esporte recreativo e de lazer, voltadas às pessoas adultas, a partir de 45 (quarenta e cinco) anos, e idosas (incluindo pessoas portadoras de deficiência), com o objetivo de ampliar ações de democratização do acesso a conhecimentos e práticas de esporte e lazer, considerando direitos sociais de todos os cidadãos.

### **3. – ORIENTAÇÕES GERAIS**

As ações de funcionamento de núcleos (Todas as Idades, Povos e Comunidades Tradicionais e Vida Saudável) têm caráter pedagógico, com o objetivo de contribuir com a construção de políticas públicas locais de esporte e de lazer. Neste sentido o período de 18 meses é definido como prazo para que a comunidade local se aproprie desta tecnologia, com apoio estrutural e pedagógico do Ministério e, a partir daí, construa sua própria ação e possibilidades de financiamento.

Há previsão de recursos do Ministério do Esporte para:

- ✓ contratação de agentes sociais, que atuem especificamente nas atividades sistemáticas e eventos, bem como coordenadores;
- ✓ - aquisição de material de consumo e permanente;
- ✓ - formação continuada dos agentes;

- ✓ - itens para os eventos.

## **4 – PROCESSOS PEDAGÓGICOS DO PELC**

### **4.1 - Diretrizes**

Um dos objetivos do PELC é construir, junto à população atendida pelo Projeto, uma relação autônoma, crítica e protagonista, no campo do esporte e do Lazer. Para isso, o Projeto considera todas suas ações como partes do processo pedagógico, que é iniciado a partir da elaboração do projeto e encerrado, enquanto ação do convênio/termo de cooperação, na prestação de contas.

Dessa forma, no processo de formação, é essencial o conhecimento das diretrizes da PNE (Política Nacional de Esporte) e do PELC (Projeto Esporte e Lazer da Cidade), bem como dos aspectos da organização das atividades do mesmo.

#### **Diretrizes da Política Nacional de Esporte (PNE):**

- ✓ reversão do quadro atual de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social;
- ✓ esporte e do lazer como direitos de cada um e dever do Estado;
- ✓ universalização e inclusão social;
- ✓ democratização da gestão e da participação.

#### **Diretrizes do Projeto Esporte e Lazer da Cidade (PELC):**

- ✓ auto-organização comunitária;
- ✓ trabalho coletivo;
- ✓ intergeracionalidade;
- ✓ fomento e difusão da cultura local;
- ✓ respeito à diversidade;
- ✓ intersetorialidade;
- ✓ auto-gestão.

Para implantar um núcleo do PELC, seja ele Todas as Idades, Povos e Comunidades Tradicionais ou Vida Saudável, é imprescindível compreender o Projeto, suas diretrizes, objetivos e orientações, inclusive para que a escolha do local onde acontecerão as atividades esteja adequada à proposta.

#### **4.2 Planejamento Pedagógico no PELC**

O Documento Técnico do Projeto, também chamado de Planejamento Pedagógico do Convênio (PPC), deve ser preenchido conforme as diretrizes do PELC.

#### **4.3 – Núcleos PELC**

Os núcleos são espaços de convivência social, onde as manifestações esportivas e de lazer são planejadas e desenvolvidas. As praças, as quadras, os salões paroquiais, os ginásios esportivos, os campo de futebol, os clubes sociais, são exemplos de espaços destinados aos núcleos. Nesses, as atividades físico-esportivas, socioculturais, artísticas, intelectuais acontecem tendo como princípio a gestão participativa e democrática.

Visando a ressignificação dos espaços esportivos e de lazer existentes e a busca de outros para a efetivação das políticas públicas, os núcleos são tratados como locais de referência e podem descentralizar as suas ações/atividades para outros espaços configurados como subnúcleos. Com vistas a garantir que o núcleo cumpra seu papel de aglutinador, orientamos para que tenham, no máximo, dois subnúcleos, os quais devem manter vínculo direto com o núcleo.

A indicação do endereço de núcleo deve ser real e contemplar espaços que permitam o desenvolvimento das atividades. A alteração destes, sem comunicação imediata ao Ministério, implicará em advertência, podendo levar ao cancelamento do convenio e devolução dos recursos. Não pode haver mais de um núcleo no mesmo endereço, mesmo que pertençam a distintos convênios.

#### **4.4 – Relação de Núcleos X Densidade Populacional**

Quanto ao número de núcleos, para a formatação do projeto voltado para Todas as Idades, Povos e Comunidades Tradicionais ou Vida Saudável, as entidades proponentes deverão considerar os seguintes limites:

Número de Habitantes	Quantidade de Núcleos
Até 50.000	01
50.001 a 100.000	02
100.001 a 150.000	03
150.001 a 200.000	04
Mais de 200.001	05

#### **4.5 – Metas de Beneficiados por Núcleo**

<u>Tipo de Núcleo</u>	<u>Nº de Inscritos por núcleo</u>	<u>Nº de Beneficiados</u>
Todas as Idades, Povos e Comunidades Tradicionais	Atividades Sistemáticas (oficinas): 400	4.000 Envolvem os inscritos e os participantes dos eventos
Vida Saudável	Atividades Sistemáticas (oficinas): 200	2.000 Envolvem os inscritos e os participantes dos eventos

#### **4.6 – Atividades Sistemáticas (regulares/oficinas)**

Sistemáticas são as atividades com frequência mínima semanal. Sugere-se que, sempre que possível, a referida frequência seja de duas a três



vezes por semana. Estas atividades, realizadas nos núcleos, devem contemplar os interesses da cultura corporal e lúdica, sendo organizadas na forma de oficinas, com local e horário pré-estabelecidos (grade horária), de caráter permanente e/ou rotativo, de acordo com as características e interesses da comunidade. Os núcleos poderão oferecer as oficinas nos turnos matutino, vespertino e noturno, incluindo os finais de semana, com uma duração mínima de uma hora.

Os participantes devem ser inscritos, cumprindo os quantitativos previstos no convênio.

Considerando tratar-se de um programa de lazer é desejável que os participantes freqüentem, no mínimo, duas atividades diferentes semanalmente. Sugere-se que sejam previstas oficinas de atividades físicas (alongamento, caminhada, ginástica, natação, Pilates, yoga, etc.) esportivas (vôleibol, handebol, basquete, futebol, skate, tênis de mesa, xadrez, etc.), lutas (karatê, judô, taekondô, etc.) culturais e artísticas (música, teatro, artesanato), danças (regionais, contemporâneas e clássicas), capoeira, jogos populares e de salão, brinquedotecas, salas de leitura, projeção de filmes, esporte recreativo. Cabe ressaltar que as oficinas deverão ser apropriadas aos interesses do público alvo, sendo imprescindível a adaptação das atividades às pessoas portadoras de deficiência (limitação física, mental, sensorial ou múltipla).

Deve estar prevista a possibilidade do resgate da cultural local e o fortalecimento da diversidade cultural, promovendo interface das mais variadas manifestações e suas gerações.

Atividades diversificadas facilitam a participação de públicos diferenciados, portanto, a garantia dessa diversidade deve ser tratada como prioridade pelo gestor.

#### **4.7 – Atividades Assistemáticas (eventos)**

Além da integração entre os participantes do núcleo e destes com a comunidade, os eventos favorecem o diálogo entre as experiências vividas. Os

mesmos podem ser mais restritos (do núcleo) e macro (entre os vários núcleos). Os eventos devem ser compreendidos como parte integrante da execução do Programa, organizados de forma coletiva envolvendo a comunidade como um todo, nos diversos momentos do processo.

Os núcleos devem organizar e realizar, de forma participativa (planejamento, execução e avaliação), eventos de esporte recreativo e lazer (lançamento do programa, festivais culturais, esportivos, artísticos, gincanas, ruas de lazer, colônias de férias etc.). Os eventos podem ser planejados de acordo com datas comemorativas institucionais ou períodos de ciclos culturais (festas nacionais, carnaval, festas juninas, festivais esportivos, férias escolares, etc.).

Considerando o caráter intergeracional do Programa é imprescindível que sejam previstas atividades sistemáticas e eventos que favoreçam e estimulem o convívio entre gerações.

Essa ação é responsável pelo indicador de pessoas beneficiadas e deve ser planejada prevendo, no mínimo, 1 (um) evento por mês, com participação de 10 vezes mais pessoas que a quantidade de inscritos por núcleo.

#### **4.8 – O Agente Social do PELC**

O PELC conta com o agente social de esporte e lazer como ator de intervenção social e pedagógica. Eles devem compor o quadro interdisciplinar e multiprofissional com articulação coletiva para a construção e intervenção dos saberes populares e saberes acadêmicos, com vistas a tratar o esporte e o lazer como direitos sociais. São os mediadores para elaboração e efetivação das ações, pautadas no princípio da gestão participativa. Nesse sentido, podem ser considerados agentes: gestores, professores de Educação Física, educadores populares e comunitários, demais profissionais de áreas afins ao lazer e envolvidos diretamente na execução do Programa.

Os agentes sociais selecionados devem ter conhecimento e experiência sobre as atividades que desenvolverão. Sugere-se que aqueles

que atuarão com atividades físicas e esportivas sejam estudantes e/ou professores de Educação Física, ou orientados por um deles. É imprescindível o envolvimento de lideranças comunitárias que já desenvolvem atividades (capoeiristas, bailarinos, artistas plásticos, músicos, atores, etc.) nas comunidades a serem atendidas.

Através da gestão participativa, os agentes sociais são personagens principais no que diz respeito à elaboração e execução das ações, ou seja, são eles que fazem o PELC acontecer de fato.

O papel do agente social é incentivar as ações comunitárias através da mobilização, organização e educação popular (FREIRE, 1989).

O PELC tem como princípio, o trato intergeracional, o trabalho coletivo, o planejamento participativo, o resgate e o fortalecimento da cultura popular nacional e a gestão participativa. O programa se utiliza do esporte e do lazer como fatores de convivência comunitária, superação de dificuldades individuais e coletivas, prevenção e diminuição da violência nos territórios de coesão social. Esses princípios direcionam para a definição do perfil do agente social PELC.

#### **4.9 – Composição de Recursos Humanos dos Núcleos**

##### **4.9.1 Tipo de Núcleo / Tempo de Contratação**

##### **Núcleos Todas as Idades / Núcleos para Povos e Comunidades Tradicionais**

- ✓ 01 - Coordenador Técnico – 18 meses;
- ✓ 01 – Coordenador Geral (quando a configuração de Convênio abarque um conjunto de dois a cinco Núcleos) – 18 meses;
- ✓ 01 - Coordenador de Núcleo – 18 meses (14 meses se houver o Coordenador Geral);
- ✓ 06 – Agentes Sociais de Esporte e de Lazer – 14 meses (06 agentes por Núcleo);

## Núcleos Vida Saudável

- ✓ 01 – Coordenador Técnico – 18 meses;
- ✓ 01 – Coordenador Geral (quando a configuração de Convênio abarque um conjunto de dois a cinco Núcleos) – 18 meses;
- ✓ 01 - Coordenador de Núcleo – 18 meses (14 meses se houver Coordenador Geral);
- ✓ 02 – Agentes Sociais de Esporte e de Lazer – 14 meses (02 agentes por Núcleo);

## 4.10 – Atribuições e Carga Horária dos Recursos Humanos

### 4.10.1 -Coordenador Técnico: Carga Horária de 40 horas semanais

#### Atribuições:

1. coordenar a construção do Projeto Técnico e da proposta no SICONV encaminhado para solicitação do Convênio;
2. coordenar o cumprimento do Convênio por parte da instituição/entidade conveniada responsabilizando-se pelas contratações, compras, realização dos módulos de formação, envio de relatórios, solicitações de termos aditivos, solicitações de utilização de aplicação financeira e prestação de contas, obedecendo os prazos estabelecidos;
3. manter atualizadas mensalmente as informações no SICONV;
4. assegurar a visibilidade do projeto, utilizando-se das orientações de identificação visual do Governo Federal/Ministério do Esporte;
5. dialogar constantemente com o coordenador geral do programa ou coordenador de núcleo (quando se tratar da implantação de apenas 01 núcleo), acompanhando as atividades sistemáticas e assistemáticas do PELC;

#### **4.10.2 - Coordenador Geral: Carga Horária de 40 horas semanais**

##### **Atribuições:**

1. Coordenar a construção do PPC (Planejamento Pedagógico do Convênio) em conjunto com o coordenador técnico;
2. Coordenar todas as ações de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações do programa, a serem realizadas participativamente, com apoio do grupo gestor;
3. Organizar e coordenar o grupo gestor;
4. Coordenar a organização das diversas etapas do processo de formação;
5. Realizar reuniões regulares com os Coordenadores de Núcleos e demais agentes sob sua responsabilidade;
6. Organizar, com os demais agentes do processo, as inscrições, o planejamento geral das atividades sistemáticas (regulares/oficinas) e assistemáticas (eventos), zelando pelo controle de frequência da equipe;
7. Monitorar cumprimento de tarefas e horários dos Coordenadores de Núcleo;
8. Elaborar conjuntamente com demais coordenadores de núcleo se houver, e coordenador técnico, os relatórios de execução do convênio;
9. Envolver a Entidade de Controle Social nas ações do Programa;
10. Socializar dados e informações;
11. Planejar as ações de divulgação do projeto em consonância com o estabelecido com o projeto técnico;
12. dialogar constantemente com o coordenador técnico do programa, acompanhando o cumprimento do convênio;

Em suma, o coordenador geral é aquele que tem a visão do todo, está permanentemente circulando nos núcleos, observando, fazendo sugestões e agindo de forma a qualificar cada vez mais o trabalho. Precisa conhecer

profundamente o Programa, suas diretrizes, objetivos, orientações e socializar este conhecimento.

#### **4.10.3 - Coordenador de Núcleo: Carga horária de 40 horas.**

##### **Atribuições:**

1. Coordenar todas as atividades sistemáticas (regulares/oficinas) e assistemáticas (eventos) do núcleo sob sua responsabilidade, planejando-as coletivamente;
2. Organizar as inscrições, o controle de presença, analisando sistematicamente o planejamento dos agentes e os dados, adotando as medidas necessárias para os ajustes, quando necessário;
3. Planejar a grade horária dos agentes sociais, prevendo aproximadamente: 14 horas semanais de atividades sistemáticas; 04 horas para planejamento, estudos e reuniões e 02 horas para outras atividades como eventos, mobilização comunitária, etc. (banco de horas);
4. Monitorar a grade horária, bem como o Banco de Horas dos agentes sociais;
5. Promover e participar das reuniões semanais com os agentes e outras lideranças do seu grupo, para estudo, planejamento e avaliação das ações;
6. Encaminhar ao Coordenador Geral e ao Grupo Gestor as demandas advindas do seu Núcleo;
7. Participar de todas as reuniões agendadas pelo Coordenador Geral;

O coordenador de núcleo é a pessoa que responde por aquele núcleo em relação ao trabalho dos agentes, às atividades que lá são desenvolvidas, a participação da comunidade nestas atividades aos eventos realizados e outros aspectos que fizerem parte deste espaço. Precisa estar sempre presente e atuante.

É preciso ressaltar a importância da participação do coordenador geral e dos coordenadores de núcleo no planejamento e realização do Módulo de Aprofundamento (formação em serviço). A realização de reuniões semanais, que alternem planejamento das atividades, troca de experiências e aprofundamento de temas relacionados à execução do Programa deve ser considerada por todos como ação prioritária e, por isso, prevista na grade horária.

#### **4.10.4 Agentes Sociais de Esporte e de Lazer: Carga Horária 20h, de acordo com a realidade local.**

Obs.: poderá ser autorizada carga horária de 40h o que ocasionará a diminuição do número de agentes.

##### **Atribuições:**

1. Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas e eventos do Núcleo;
2. Planejar e desenvolver suas oficinas de acordo com a proposta pedagógica do projeto;
3. Mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades;
4. Inscrever e monitorar a participação nas atividades sob sua responsabilidade
5. Participar das ações de Formação Continuada;
6. Entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvolvidas no Núcleo e os dados solicitados pela coordenação.

#### **4.11– Conselho Gestor.**

Trata-se de uma instância de gestão do Projeto, com caráter consultivo, deliberativo e executivo, composta por representantes dos diversos segmentos envolvidos no desenvolvimento das ações dos Núcleos de Esporte e Lazer (representante dos inscritos em cada núcleo, das entidades parceiras, dos agentes sociais, coordenador técnico, coordenadores gerais e de núcleo,

representante da entidade conveniada e da entidade de controle social, entre outros, de acordo com a realidade local).

O grupo gestor reúne-se sistematicamente para: acompanhar, fiscalizar e monitorar as ações do Convênio, na busca de alternativas para superação de dificuldades, visando a qualificação da execução do projeto.

A Entidade conveniada deve encaminhar, como parte dos relatórios de execução, informações sobre a composição do Grupo Gestor e a sistemática de encontros do mesmo.

#### **4.12 – Entidade de Controle Social**

Compete ao representante oficial da conveniada a indicação de Entidade de Controle Social, legalmente constituída, com o compromisso de fiscalizar a execução do convênio e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo projeto local, durante o processo de conveniamento.

Para garantir o real desempenho de seu papel a Entidade de Controle Social não deve ter vinculação direta com a conveniente, nem ser conveniada com o PELC.

No caso de parcerias formalizadas com entidades públicas (federais ou municipais), a entidade de controle social deverá ser indicada prioritariamente na forma de um conselho (estadual ou municipal) legalmente constituído há pelo menos 1 (um) ano;

A referida entidade participará do Projeto como responsável pelo controle social da execução do objeto pactuado, para isso, deverá acompanhar reuniões e atividades e preencher o formulário de acompanhamento que faz parte dos relatórios R1 no 4º mês, R2 no 9º mês e R3 no 14º mês de execução de cumprimento do objeto.



#### 4.13 – Formação dos Agentes Sociais de Esporte e Lazer

A formação é elemento central da proposta do PELC, já que o mesmo é uma ferramenta pedagógica para o desenvolvimento de políticas locais que tratem o esporte e o lazer como direitos sociais.

A formação deve ser ministrada por um profissional com conhecimento a respeito do Programa e das especificidades de cada ação (Todas as Idades, Povos e Comunidades Tradicionais ou Vida Saudável). O Ministério do Esporte firmou parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), para viabilizar recursos humanos capacitados que desenvolverão tal formação, a contar de agosto de 2010. Para o módulo da formação em serviço, podem ser chamadas pessoas que estejam habilitadas para atender as especificidades do Programa local.

A formação deve, obrigatoriamente, ser realizada de forma modular, garantindo, no mínimo:

**I – Módulo Introdutório - 32 horas** – deve ser organizado para acontecer no período de preparação que antecede o início das atividades durante os quatro primeiros meses do convênio. Sugere-se que ocorra com os agentes e coordenadores pré-selecionados, antes da contratação efetiva, sendo um dos critérios para a mesma.

Além disso, que seja prevista a participação de um número superior de agentes sociais, visando suplência. Salientamos que se houver necessidade de substituição de agentes, durante a execução do convênio e não houver mais suplentes, a entidade deverá desenvolver uma formação específica, sob sua responsabilidade, visando oportunizar aos mesmos o acesso as informações a cerca do Programa (objetivos, diretrizes, metodologia, dados sobre a realidade local e desafios).

Podem participar também outros profissionais que, de alguma forma, estejam relacionados à política local de esporte e de lazer, desde que respeitados os limites máximos, conforme orientações abaixo. Este módulo será desenvolvido por Formadores do PELC.

A concepção metodológica aplicada deve ter como inspiração os pressupostos da Educação Popular: Estudo da Realidade, Organização do Conhecimento e Aplicação do Conhecimento.

#### Observações quanto a carga horária:

A carga horária de 32 horas deve ser organizada de acordo com a realidade local, sendo indispensável a presença de todos os atores - gestores, entidade de controle social, coordenadores e agentes. A programação deve seguir as orientações de conteúdos, metodologia e materiais didáticos do Projeto. A participação inferior a 70% dos participantes deve ser suspensa e remarcada. Será feito controle de frequência durante a programação do evento o que condicionará ao recebimento do certificado do módulo referido

#### Objetivos do Módulo Introdutório:

1. conhecer e refletir sobre a realidade local (comunidade, cidade e região);
2. apresentar os princípios, diretrizes, objetivos e operacionalização do PELC aos agentes envolvidos;
3. socializar o Planejamento Pedagógico do Convênio, bem como o Projeto Técnico aprovado pelo Ministério do Esporte;
4. oportunizar aos agentes os conhecimentos básicos sobre concepção, diretrizes e objetivos do Programa, bem como instrumentos e possibilidades didático-metodológicas;
5. destacar os princípios para o planejamento participativo com vistas a subsidiar a construção do projeto político pedagógico do PELC local.
6. planejar as ações sistemáticas e assistemáticas do convênio;

II – Formação em serviço: deve ocorrer durante todo o período de duração do convênio com reuniões semanais para estudo, troca de idéias, planejamento, palestras e oficinas, em cada um dos núcleos sob responsabilidade de organização, financiamento e realização da entidade conveniada. Poderão ser realizados momentos de estudo e trocas de

experiências entre um ou mais núcleos. A entidade poderá solicitar autorização para utilização de sobra de recursos e/ou rendimento de aplicação para a contratação do palestrante que atuará nesse módulo. A solicitação deve conter o conteúdo a ser desenvolvido e será analisada, podendo ser ou não deferida. Para a contratação do palestrante deverão ser observadas as restrições existentes na legislação de convênios.

#### **Objetivos Formação em serviço:**

1. aprofundar conceitos e conteúdos a cerca do esporte e do lazer;
2. planejar, de forma participativa, as atividades sistemáticas e assistemáticas dos núcleos;
3. qualificar os registros: elaboração de texto, relato de experiência, relatórios, questionários, pesquisas de campo, instrumentos de avaliação, etc.;
4. abordar temas de interesse do coletivo envolvido, com vista à qualificação das atividades;
5. desenvolver metodologias de avaliação processual das atividades desempenho dos agentes e execução do convênio;

#### **Sugestão de conteúdos a serem abordados**

1. os conteúdos abordados estarão diretamente ligados a demandas e necessidades de aprofundamento de determinados temas do Projeto, para qualificar a execução, atendendo aos princípios, diretrizes, conceitos, concepção e características apresentados no Módulo Introdutório.
2. conteúdos gerais e específicos: gênero, etnia e igualdade racial, meio ambiente, violência, inclusão social, pessoas portadoras de deficiência, intergeracionalidade, práticas corporais, atividades físicas e saúde, ludicidade, jogo, esporte, dança, lutas, linguagens artísticas, instrumentos didático-metodológicos, integração com as outras políticas sociais, dentre outros;
3. orientações de trabalho com registros e sistematizações de experiências e intervenções, estimulando a organização de

pequenos artigos, relatos de experiência, textos didáticos e documentários.

4. metodologias, mecanismos e instrumentos de avaliação;
5. gestão de políticas públicas;
6. elaboração de projetos (ex: eventos);
7. gestão democrática e controle social;
8. planejamento de ações de mobilização comunitária.

#### **Metodologias:**

1. Reuniões periódicas de planejamento e avaliação das atividades (deve constar na grade horária dos núcleos);
2. Cursos, oficinas e palestras – que se apresentam no cotidiano das ações da formação em serviço, no sentido de manter o diálogo permanente acerca dos limites e possibilidades do funcionamento sistemático e assistemático dos núcleos, possibilitando a vivência dos conteúdos e atividades do Projeto.
3. Atividades de campo – no sentido de ampliar as ações dos agentes e comunidade atendida e beneficiada pelo núcleo, em reuniões com os diferentes segmentos etários e de interesse (peladeiros, grupos de dança popular, grupos de capoeira) – bem como na participação das ações da própria comunidade.
4. Registro e monitoramento (ações avaliativas) – para construir e registrar o fazer pedagógico do núcleo, incluindo questões de planejamento das oficinas e eventos, a história da comunidade no funcionamento do núcleo, os resgates de suas manifestações populares, a constituição de associações representativas e a formação de grupos esportivos e de dança, teatro ou música.
5. Intercâmbio entre núcleos, projetos sociais e entidades que, num mesmo município, constroem experiências diferentes, em função de suas necessidades locais, seu território e seus espaços.
6. Construção e participação em eventos, encontros, seminários e congressos para democratizar as experiências construídas nos

núcleos na perspectiva da divulgação, e sob o ponto de vista da experimentação, em outras regiões.

Sugere-se que esse processo de formação em serviço seja acompanhado, à distância, pelo(s) formador (s) que desenvolveram o módulo introdutório. O(s) mesmo(s) deverá(ão) retornar nos módulos de avaliação.

**IV – Módulos de Avaliação** – compreende os módulos de Avaliação I e II, realizados no decorrer do processo:

**AV I** - deve ocorrer no 11º mês do convênio, 7º mês de pleno desenvolvimento das atividades;

**AV II** – deve ocorrer no 17º mês do convênio, 13º mês de pleno desenvolvimento das atividades.

Ambos os módulos deverão ser desenvolvidos por Formadores PELC e terão cada um 16 horas de duração.

#### **Objetivos dos Módulos de Avaliação**

- ✓ apresentação, por parte dos agentes, da síntese das atividades realizadas: relatos de experiências organizados pelos coordenadores e agentes;
- ✓ apresentação da síntese da atuação da instância de controle social e grupo gestor;
- ✓ definição de ações que objetivem potencializar os pontos fortes e minimizar os fracos;
- ✓ revisão dos conteúdos abordados no Projeto a partir da necessidade dos agentes.
- ✓ planejamento de ação de impacto para encerramento do convênio;
- ✓ aplicação de instrumento de avaliação: de resultado, processo e impacto;
- ✓ construção coletiva da proposta de continuação da política pública;

### **Metodologia dos Módulos de Avaliação:**

A programação deve contemplar visita aos locais de funcionamento das atividades, bem como momentos junto à comunidade envolvida – avaliação pela comunidade, apresentações diversas dos conteúdos trabalhados, etc.

### **Agendamento e necessidades dos Módulos de Formação (Introdutório e de Avaliação):**

A Coordenação Geral de Esporte e Lazer – SNELIS - ME deve autorizar os módulos introdutórios e de avaliação. Para tal, a entidade deve consultar, via ofício, com antecedência mínima de 21 dias (data de protocolo no Ministério) a Secretaria, propondo a data da formação, o local, o número de participantes, número do convenio, pessoa responsável pela formação (informando contatos dessa pessoa) e tipo de núcleo (Todas as Idades, Povos e Comunidades Tradicionais ou Vida Saudável). A Coordenação Geral de Esporte e Lazer – SNELIS – ME acionará a UFMG para disponibilizar um formador que dará retorno à entidade para que a mesma adote as providências de mobilização, infra-estrutura para a formação, aquisição de passagem e providências quanto à hospedagem e alimentação do formador. Solicitamos que o hotel reservado seja, no mínimo, padrão 3 estrelas. Caso a cidade não conte com esta estrutura o local deve ser acordado previamente com o formador.

A previsão de passagem, hospedagem e alimentação para a formação do PELC, dos Módulos Introdutório e Avaliação deve ser feita, seguindo a seguinte orientação: um formador em convênios com até 40 agentes; dois formadores para convênios entre 41 e 80 agentes; 03 formadores para convênios de 81 até 120 agentes, com aumento progressivo a cada 40 agentes.

O convênio deve prever pagamento de transporte (considerando não ser possível determinar, no projeto, quem será o formador o trecho deve ser estimado de Brasília até o local, com respectivo retorno). Projetos do DF devem prever o valor da capital mais próxima a Brasília, alimentação e hospedagem aos formadores. É necessário que a entidade inclua alimentação dos participantes (mínimo almoço). Quando necessário o transporte e

hospedagem dos agentes também podem ser incluídas, preferencialmente na contrapartida da entidade.

Outras informações sobre a formação poderão ser obtidas no site do ME – [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br).

#### **4.14 – Material de Consumo e Permanente**

Os materiais previstos no projeto técnico devem ter relação direta com as atividades que serão desenvolvidas (sistemáticas), constantes no Documento Técnico do Projeto/Planejamento Pedagógico do Convênio. Em anexo, disponibilizamos uma listagem de materiais (consumo e permanente), de acordo com as possibilidades de oficinas que poderão ser implementadas.

OBS.: Quadro detalhado em anexo. ( item 15)

### **5 – MATERIAL ESPORTIVO DO PINTANDO A LIBERDADE**

O Ministério do Esporte desenvolve o projeto social Pintando a Liberdade, que busca contribuir com a formação profissional e reintegração social de presos, via produção de material esportivo. Os materiais são distribuídos gratuitamente para o desenvolvimento de ações do Programa, a partir dos seguintes quantitativos:

Bandeira Nacional: 02 por convênio

Bolas: 10 bolas de cada modalidade oferecidas (voleibol, basquetebol, handebol, futsal e futebol de campo) a cada 200 inscritos.

Redes: 01 par de redes de cada modalidade (1 para futebol de campo, futsal e handebol; 1 para basquete e 1 para a modalidade voleibol) a cada 200 inscritos.

Camisetas dos coordenadores e agentes sociais: 03 camisetas para cada um dos membros da equipe.

Camisetas dos participantes: 03 camisetas para cada inscrito nas oficinas sistemáticas.

Bermudas: 02 bermudas para coordenadores, agentes sociais e participantes do núcleo.

Bonés: 01 boné para os coordenadores, agentes sociais e inscritos no projeto.

Xadrez e Dominó: 1 jogo para cada 20 participantes do projeto.

Como este material é produzido em oficinas de aprendizagem e, em alguns casos, sua qualidade pode não ser a esperada, autoriza-se a aquisição de bolas, para as mesmas modalidades, desde que os quantitativos não ultrapassem a 25% do solicitado ao Pintando a Liberdade.

## **6 – EVENTOS (ATIVIDADES ASSISTEMÁTICAS)**

Podem ser previstos para financiamento itens como:

- ✓ locação de sonorização, palco, banheiros químicos, brinquedos, tendas, transporte;
- ✓ lanche e água;

Não é permitida aquisição de material permanente neste item, não serão financiados equipamentos para shows e é vedado o pagamento de cachês para bandas, grupos ou cantores individuais.

A execução e pagamento deve seguir as normas apresentadas na Lei n ° 8.666/93.

## **7 – DIVULGAÇÃO**

A divulgação do Projeto, conforme convênio é de responsabilidade da entidade parceira que deve apresentar proposta como contrapartida, prevendo materiais ou atividades como: placa, folder, banner, faixa, cartaz, chamadas em meios de comunicação etc. Todos os locais de atividades dos núcleos devem



estar identificados com placas alusivas ao Projeto Esporte e Lazer da Cidade, observando-se os padrões estabelecidos no Manual de Aplicação de marcas do PELC.

## **8 – CONTRAPARTIDA**

A contrapartida oferecida pela entidade proponente deverá ser exclusivamente financeira calculada sobre o valor total do objeto pactuado, obedecendo os percentuais estabelecidos pelo art. 36, seção IV- Das Transferências Voluntárias, Lei n.º 12.465, de 12 de agosto de 2011.

a) 2% (dois por cento) e 4% (quatro por cento) para Municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

b) 4% (quatro por cento) e 8% (oito por cento) para Municípios acima de 50.000 (cinquenta mil) habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO; e

c) 8% (oito por cento) e 20% (vinte por cento) para os demais municípios.

Não será exigida contrapartida financeira para os projetos apresentados pelas entidades públicas de esfera federal.

O valor correspondente a contrapartida financeira, aprovado no Projeto Técnico e proposta no SICONV, deverá ser depositado na conta específica do convênio, em consonância com o previsto no cronograma de desembolso.

No momento da Prestação de Contas será exigida a documentação comprobatória dos valores recebidos e auferidos como contrapartida.

## **9 – APORTE FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE**

Tabela da referência de valores quanto ao custo de cada Núcleo Todas as Idades, Povos e Comunidades Tradicionais:

<b>Núcleos Todas as Idades, Povos e Comunidades Tradicionais</b>						
<b>Nº de Núcleos</b>	<b>Qte</b>	<b>Função</b>	<b>Qte Meses</b>	<b>Total Geral RH</b>	<b>Demais Despesas</b>	<b>Total por Núcleo</b>
<b>1</b>	0	Coordenador Geral	0	R\$ 118.800,00	R\$ 57.000,00	<b>R\$ 175.800,00</b>
	1	Coordenador Técnico	18			
	1	Coordenador de Núcleo	18			
	6	Agente Social	14			
<b>2</b>	1	Coordenador Geral	18	R\$ 238.080,00	R\$ 114.000,00	<b>R\$ 352.080,00</b>
	1	Coordenador Técnico	18			
	2	Coordenador de Núcleo	14			
	12	Agente Social	14			
<b>3</b>	1	Coordenador Geral	18	R\$ 320.400,00	R\$ 171.000,00	<b>R\$ 491.400,00</b>
	1	Coordenador Técnico	18			
	3	Coordenador de Núcleo	14			
	18	Agente Social	14			
<b>4</b>	1	Coordenador Geral	18	R\$ 402.720,00	R\$ 228.000,00	<b>R\$ 630.720,00</b>
	1	Coordenador Técnico	18			
	4	Coordenador de Núcleo	14			
	24	Agente Social	14			
<b>5</b>	1	Coordenador Geral	18	R\$ 485.040,00	R\$ 285.000,00	<b>R\$ 770.040,00</b>
	1	Coordenador Técnico	18			
	5	Coordenador de Núcleo	14			
	30	Agente Social	14			

<b>Demais Despesas / Núcleos - PELC Todas as Idades, Povo e Comunidades Tradicionais</b>					
<b>Nº de Núcleos</b>	<b>Material de consumo</b>	<b>Material Permanente</b>	<b>Formação</b>	<b>Eventos</b>	<b>Total Geral</b>
1	R\$ 25.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 57.000,00
2	R\$ 50.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 114.000,00
3	R\$ 75.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 171.000,00
4	R\$ 100.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 228.000,00
5	R\$ 125.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 285.000,00

Tabela da referência de valores quanto ao custo de cada Núcleo Vida Saudável:

<b>Núcleo Vida Saudável</b>						
<b>Nº de Núcleos</b>	<b>Qte</b>	<b>Função</b>	<b>Qte Meses</b>	<b>Total Geral RH</b>	<b>Demais Despesas</b>	<b>Total por Núcleo</b>
<b>1</b>	0	Coordenador Geral	0	R\$ 78.480,00	R\$ 57.000,00	<b>R\$ 135.480,00</b>
	1	Coordenador Técnico	18			
	1	Coordenador de Núcleo	18			
	2	Agente Social	14			
<b>2</b>	1	Coordenador Geral	18	R\$ 157.440,00	R\$ 114.000,00	<b>R\$ 271.440,00</b>
	1	Coordenador Técnico	18			
	2	Coordenador de Núcleo	14			
	04	Agente Social	14			
<b>3</b>	1	Coordenador Geral	18	R\$ 199.440,00	R\$ 171.000,00	<b>R\$ 370.440,00</b>
	1	Coordenador Técnico	18			
	3	Coordenador de Núcleo	14			
	06	Agente Social	14			
<b>4</b>	1	Coordenador Geral	18	R\$ 241.440,00	R\$ 228.000,00	<b>R\$ 469.440,00</b>
	1	Coordenador Técnico	18			
	4	Coordenador de Núcleo	14			
	08	Agente Social	14			
<b>5</b>	1	Coordenador Geral	18	R\$ 283.440,00	R\$ 285.000,00	<b>R\$ 568.440,00</b>
	1	Coordenador Técnico	18			
	5	Coordenador de Núcleo	14			
	10	Agente Social	14			

<b>Demais Despesas / Núcleos - PELC Vida Saudável</b>					
<b>Nº de Núcleos</b>	<b>Material de consumo</b>	<b>Material Permanente</b>	<b>Formação</b>	<b>Eventos</b>	<b>Total Geral</b>
1	R\$ 25.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 57.000,00
2	R\$ 50.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 114.000,00
3	R\$ 75.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 171.000,00
4	R\$ 100.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 228.000,00
5	R\$ 125.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 285.000,00

OBS.: Quadro detalhado em anexo. ( item 15)

## 10 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES

### 10.1 – Pessoal

#### Recomenda-se:

- ✓ Contratos seguindo as normas trabalhistas previstas na CLT;
- ✓ Contratos terceirizados seguindo as normas previstas na Lei nº 8.666/93;
- ✓ Contrato de estagiários via entidade que realize essa ação e Universidades.

#### Atentar para:

- ✓ no momento da elaboração do projeto a entidade deve planejar a forma de contratação de RH para garantir todas as previsões necessárias e evitar atrasos no início da execução;
- ✓ não pode ser previsto ressarcimento de despesas a trabalhos voluntários.

## 11 – COMO PARTICIPAR

Núcleos PELC Todas as Idades, Povos e Comunidades Tradicionais e Vida Saudável:

Os projetos apoiados com recursos nacionais são selecionados via edital de chamada pública, lançado de acordo com a disponibilidade orçamentária no site [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br). Além disso há possibilidade de emendas parlamentares que prevejam as ações do Projeto (Diretrizes específicas no sitio do ME).

## **12 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A equipe da SNELIS fará acompanhamento e fiscalização dos convênios, de acordo com suas possibilidades. A entidade deverá preencher relatório de acompanhamento e execução, conforme modelo anexado na área restrita do site do ME e enviar: no 4º, 9º e 14º mês de execução, além do relatório de cumprimento do objeto, no final. Os relatórios da entidade de controle social e das formações deverão ser enviados como parte integrante dos relatórios.

Para evitar problemas com a execução do convênio toda alteração a ser realizada no objeto pactuado deve ser autorizada, antecipadamente, pela SNELIS, exceto a mudança de pessoal contratado, que deve ser apenas comunicada de imediato.

## **14 – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Lembramos que a prestação de contas começa no início da execução com o registro dos dados no SICONV. É importante que a entidade siga todas as exigências para evitar problemas no final do processo.

A análise da prestação de contas quanto ao cumprimento do objeto levará em consideração: os relatórios de execução, os relatórios de visita técnica, quando houver, o envio de materiais que comprovem a realização das ações previstas (fotos, reportagens de jornal, listas de inscrição e relação de presença, entre outras).

## **14 – FALE CONOSCO**

Ministério do Esporte - ME

Secretaria Nacional de Esporte, Educação Lazer e Inclusão Social –SNELIS

Departamento de Formulação de Políticas e Estratégias - DEFOPE

Coordenação Geral de Esporte e Lazer - CGPEL

Fones: (61) 3217-9482

e-mail: esportelazerdacidade@esporte.gov.br

## 15 – ANEXOS

15.1 – DOCUMENTO TÉCNICO DO PROJETO/PLANEJAMENTO  
PEDAGÓGICO DO CONVÊNIO (PPC)

15.2 – GRADE HORÁRIA DAS ATIVIDADES

15.3 – GRADE HORÁRIO DOS RECURSOS HUMANOS

15.4 – MATRIZ DE VALORES DOS NÚCLEOS

15.5 – LISTAGEM DOS MATERIAIS (CONSUMO E PERMANENTE)

Ministério do Esporte  
Secretaria Nacional de Esporte, Educação Lazer e Inclusão Social  
Departamento de Formulação de Políticas e Estratégias  
Coordenação Geral de Esporte e Lazer



**Esporte e Lazer**  
da Cidade - PELC

---

## ROTEIRO DE ELABORAÇÃO

### 15.1 – DOCUMENTO TÉCNICO DO PROJETO/PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DO CONVÊNIO (PPC)

**EDITAL 2012**  
**ROTEIRO DE ELABORAÇÃO**  
**DO DOCUMENTO TÉCNICO DO PROJETO/PLANEJAMENTO**  
**PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DO CONVÊNIO**

Este roteiro de Planejamento Pedagógico do Convênio tem por objetivo subsidiar a apresentação das Propostas na Chamada Pública do Projeto Esporte e Lazer da Cidade – 2012 que deve ser elaborado conforme as Diretrizes do PELC, disponível no sítio eletrônico do Ministério do Esporte [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)

**ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO**

Os textos indicados no presente roteiro, quando aparentes, são instruções/orientações para a elaboração do Documento Técnico do Projeto/Planejamento Pedagógico do Convênio. São comentários no intuito de subsidiar a elaboração. Após o preenchimento adequado, excluir as instruções/orientações.

Cabe ressaltar, que a proposta a ser apresentada, deve considerar as características e as necessidades locais, além dos interesses da comunidade (ex: onde os núcleos serão implantados, quais atividades serão oferecidas, etc.). Dessa forma, antes do preenchimento do Documento Técnico do Projeto/Planejamento Pedagógico do Convênio, sugerimos a realização de um diagnóstico detalhado a cerca da realidade e das possibilidades de intervenção na área do esporte e do lazer de caráter comunitário.



## Documento Técnico do Projeto/Planejamento Pedagógico do Convênio

1 - Informação do Tipo de Núcleo				
<input type="checkbox"/> Núcleos Todas as Idades <input type="checkbox"/> Núcleos para os Povos e Comunidade Tradicionais – Povos Indígenas, Quilombolas, Populações Ribeirinhas, Populações Rurais, dentre outras – Todas as faixas etárias <input type="checkbox"/> Núcleos Vida Saudável – 45 anos em diante				
2 - Informe a cidade onde o programa será implementado				
UF:		Município:		Habitantes:
3 - Identificação da Entidade Proponente				
Dirigente:				
E-mail do dirigente: (Informe apenas um)				
CPF Dirigente:				
RG Dirigente:				Órgão Expedidor:
4 - Responsável Técnico pelo Projeto				
Responsável:				
UF:				
Município:				
Endereço:				
Complemento:		CEP:		
DDD (Telefone):		Telefone:		
DDD (Fax):		Fax:		
DDD (Cel):		Celular:		
E-mail: (Informe apenas um)				
5 - Entidade de Controle Social				
(Definir uma entidade, que será a responsável pelo acompanhamento das atividades do Projeto. A indicação da Entidade de Controle Social deve obedecer a vários critérios. Dessa forma é indispensável seguir as orientações que estão presentes nas Diretrizes do PELC, sítio do ME)				
Entidade:				
UF:				
Município:				
Endereço:				
Complemento:		CEP:		
DDD(Telefone):		Telefone:		
DDD(Fax):		Fax:		
DDD(Cel):		Celular:		
E-mail:				

(Informe apenas um)	
Dirigente/Representante:	
<b>6 - Histórico da Entidade Proponente</b>	
(Apresentar a entidade que será responsável pela implantação do PELC (aspectos relevantes: existência de Secretaria de Esporte ou área a fim, experiências em projetos sociais já executados ou em execução, destacando aqueles voltados para o esporte e o lazer de caráter comunitário)	
<b>7 - Características da Localidade</b>	
(Fornecer breve descrição sobre a área geográfica em que o projeto estará inserido: características demográficas, socioeconômicas, ambientais e culturais, IDH da população a ser atingida e beneficiada pela ação proposta)	
<b>8 – Objetivo Geral da Proposta para Implantação de Núcleos de esporte recreativo e de lazer</b>	
(Apresentar o objetivo geral (macro) estabelecido para todo o período de vigência do convênio)	
<b>9 – Objetivos Específicos</b>	
(Apresentar os objetivos específicos que visam contemplar as unidades temáticas, as atividades esportivas, culturais e de lazer)	
<b>10 - Justificativa</b>	
(Ressaltar o problema que a ação pretende equacionar, suas causas e a relevância da proposta em relação aos benefícios e as transformações positivas e duradouras esperadas.)	
<b>11 - Cadastro de Entidade Parceiras (informar os parceiros existentes especificando sua relação/contribuição com o PELC)</b>	
1 - Entidade:	
Responsável:	
Atribuições:	
DDD:	Telefone:
<b>2 - Entidade:</b>	
Responsável:	
Atribuições:	
DDD:	Telefone:
<b>3 - Entidade:</b>	
Responsável:	
Atribuições:	
DDD:	Telefone:
<b>12 - Quadro Resumo do Pleito</b>	
Nº de Núcleos:	

Valor Solicitado:		Valor da Contrapartida:		Total:	
Vigência:	<b>18 meses</b>	Número de meses para estruturação necessária ao desenvolvimento do projeto:	<b>04</b>	Número de meses para o efetivo atendimento:	<b>14 meses</b>

### 13 - Metas – Público Alvo

(Descrever objetivamente o público-alvo que será beneficiado diretamente com as atividades oferecidas, conforme tipo de núcleo. Seguir as Diretrizes do PELC, constantes no sitio do ME)

Nº Crianças/Adolescentes (até 14 anos):	
Nº Jovens (15 a 24 anos):	
Nº Adultos (25 a 29 anos):	
Nº Idosos (acima de 60 anos) Obs.: Em se tratando do Vida Saudável, considerar as pessoas com idade a cima de 45 anos.	
<b>Nº Total de Inscritos:</b>	
Nº de pessoas com Deficiência (limitação física, mental, sensoriais ou múltiplas - inseridas na distribuição acima)	

### 14 - Equipe de Trabalho

(Visando atender a demanda a cima)

Nº de Pessoas a serem Contratadas	
Nº de Pessoas da Contrapartida	
Total de Pessoas na Equipe	

### 15 – Processo Seletivo e Forma de Contratação

(Descreva como dar-se-a o processo seletivo, bem como a forma de contratação, considerando as Diretrizes do PELC constantes no sitio do ME)

--

### 16 - Núcleos e Subnúcleos

(Nominar e descrever os dados de cada núcleo e subnúcleos que serão implantados. Esclarecemos que para cada núcleo previsto, é possível implantar, no máximo, 02 subnúcleos. É fundamental considerar as regiões menos favorecidas pela política pública local de esporte recreativo e de lazer. Seguir as Diretrizes do PELC, constantes no sitio do ME)

1 – Nome do Núcleo			
Número de Inscritos (de acordo com o tipo de núcleo PELC)		Espaços que poderão ser utilizados:	
Município / UF:		Atividades Sistemáticas (oficinas), que serão desenvolvidas:	
Endereço:			
Complemento		CEP	

Sub-Núcleo			
1 - Núcleo:			
1.1 - Sub-Núcleo:			
Inscritos:		Espaços que poderão ser utilizados:	
Município / UF:		Atividades Sistemáticas (oficinas), que serão desenvolvidas:	
Endereço:			
Complemento:		CEP:	

Sub-Núcleo			
1 - Núcleo:			
1.2 - Sub-Núcleo:			
Inscritos:		Espaços que poderão ser utilizados:	
Município / UF:		Atividades Sistemáticas (oficinas), que serão desenvolvidas:	

Endereço:			
Complemento:		CEP:	

### 17 - Ações de Funcionamento dos Núcleos

#### Atividades Sistemáticas

(O PELC prevê o planejamento de atividades Sistemáticas (oficinas regulares) e Assistemáticas (eventos). No quadro abaixo, liste e detalhe as atividades físicas, esportivas ou culturais que serão desenvolvidas de acordo com o núcleo e subnúcleos (se necessários), citados anteriormente. Antes do preenchimento, verifique as orientações sobre periodicidade, número de beneficiados e demais detalhes, nas Diretrizes do PELC, constantes no sítio do ME. Sugere-se o preenchimento da Grade Horária, que encontra-se anexa às Diretrizes do PELC, antes do detalhamento das atividades no Planejamento Pedagógico do Convênio.

**ATENÇÃO:** Para cada núcleo deverão ser preenchidos os quadros de atividades abaixo, especificando onde serão realizadas, se no endereço principal ou em um dos subnúcleos, quando houver.

1 - Atividade:			
Turno:	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Noite
Dia da Semana:	<input type="checkbox"/> Segunda-Feira	<input type="checkbox"/> Terça-Feira	<input type="checkbox"/> Quarta-Feira <input type="checkbox"/> Quinta-Feira <input type="checkbox"/>
	Sexta-Feira		
	<input type="checkbox"/> Sábado	<input type="checkbox"/> Domingo	

#### Atividades

2 - Atividade:			
Turno:	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Noite
Dia da Semana:	<input type="checkbox"/> Segunda-Feira	<input type="checkbox"/> Terça-Feira	<input type="checkbox"/> Quarta-Feira <input type="checkbox"/> Quinta-Feira <input type="checkbox"/>
	Sexta-Feira		
	<input type="checkbox"/> Sábado	<input type="checkbox"/> Domingo	
Local:			

#### Atividades

3 - Atividade:			
Turno:	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Noite
Dia da Semana:	<input type="checkbox"/> Segunda-Feira	<input type="checkbox"/> Terça-Feira	<input type="checkbox"/> Quarta-Feira <input type="checkbox"/> Quinta-Feira <input type="checkbox"/>
	Sexta-Feira		
	<input type="checkbox"/> Sábado	<input type="checkbox"/> Domingo	
Local:			

#### Atividades

4 - Atividade:			
Turno:	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Noite
Dia da Semana:	<input type="checkbox"/> Segunda-Feira	<input type="checkbox"/> Terça-Feira	<input type="checkbox"/> Quarta-Feira <input type="checkbox"/> Quinta-Feira <input type="checkbox"/>
	Sexta-Feira		

	<input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo
Local:	
<b>Atividades</b>	
5 - Atividade:	
Turno:	<input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite
Dia da Semana:	<input type="checkbox"/> Segunda-Feira <input type="checkbox"/> Terça-Feira <input type="checkbox"/> Quarta-Feira <input type="checkbox"/> Quinta-Feira <input type="checkbox"/>
	Sexta-Feira <input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo
Local:	
<b>Atividades</b>	
6 - Atividade:	
Turno:	<input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite
Dia da Semana:	<input type="checkbox"/> Segunda-Feira <input type="checkbox"/> Terça-Feira <input type="checkbox"/> Quarta-Feira <input type="checkbox"/> Quinta-Feira <input type="checkbox"/>
	Sexta-Feira <input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo
Local:	
<b>18- Ações de Funcionamento dos Núcleos</b>	
<b>2 - Atividades Assistemáticas</b>	
<b>Descrição dos Eventos</b>	
<p>(Os eventos proporcionam a integração entre os participantes do núcleo e destes com a comunidade. Eles podem ser restritos (micro eventos de um núcleo) ou mais amplos (macro eventos entre vários núcleos). Devem ser organizados de forma coletiva envolvendo a comunidade como um todo, nos diversos momentos do processo. Liste abaixo as possibilidades de realização, considerando os interesses locais. Tal planejamento inicial deve prever no mínimo 01 evento por mês (considerando a execução do convênio). Ex: Lançamento do Programa, Ruas de Lazer, Festivais Culturais, Esportivos, Gincanas, Colônias de Férias, etc. Seguir as Diretrizes do PELC, constantes no sítio do ME)</p>	
1 -	
2 -	
3 -	
4 -	
5 -	

6 -
7 -
8 -
9 -
10 -
11 -
12 -
13 -
14 -

**19 – Inscrição dos participantes**

(Detalhe como ocorrerá o processo de inscrições dos participantes nas atividades oferecidas: período previsto, metodologia, instrumentos utilizados, divulgação, etc.)

--

**20 - Divulgação do Programa**

(Detalhe como ocorrerá a divulgação das ações do PELC)

--

**21 - Formação Continuada**

(O PELC prevê a realização de módulos de formação que são ministrados por profissionais credenciados pelo Ministério do Esporte (Introdutório, Avaliação I e Avaliação II), com conhecimento a respeito do projeto e das especificidades de cada ação (tipo de núcleo). Além disso, a entidade deverá promover a Formação em Serviço, com periodicidade quinzenal, sob sua responsabilidade. Em ordem cronológica de implantação, comente sobre os módulos de formação do PELC, detalhando, conforme as diretrizes do programa, constantes do Sítio do ME, como a entidade irá desenvolver a formação em

serviço)	
Módulo Introdutório –	
Módulo de Formação em Serviço (periodicidade, dia da semana, horário, metodologia utilizada e temáticas a serem abordadas)	
Módulo de Avaliação I –	
Módulo de Avaliação II –	
<b>22 – Acompanhamento do Projeto pela entidade proponente</b> (Descrever as estratégias de monitoramento e avaliação das ações previstas neste projeto, a serem utilizadas pela entidade conveniada. Verificar as Diretrizes do PELC, constantes no sitio do ME)	
<b>23 – Auto Gestão</b> (Descrever a proposta da entidade para quando o convênio estiver encerrado seu período de execução. Há previsão de continuidade das atividades? Com que recursos? Verificar as Diretrizes do PELC, constantes no sitio do ME)	
<b>24 – Programa Pintando a Liberdade</b> (Itens do Pintando a Liberdade Verificar as orientações a cerca do quantitativo a ser solicitado, constantes nas Diretrizes do PELC, sitio do Ministério do Esporte)	
<b>ITENS</b>	<b>QUANTIDADE</b>



BANDEIRA NACIONAL						
BOLAS DE VÔLEI						
BOLAS DE BASQUETE						
BOLAS DE HANDEBOL						
BOLAS DE FUTSAL						
BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO						
REDES - VÔLEI						
REDES - FUTEBOL						
REDES – FUTSAL E HANDEBOL						
REDES PARA BASQUETE						
JOGOS DE XADREZ						
JOGOS DE DOMINÓ						
BONÉS PARA A EQUIPE E PARTICIPANTES						
ITENS ESPECÍFICOS	TAMANHO x QTD.					QTD.
	PP	P	M	G	GG	TOTAL
CAMISETA COORDENADOR GERAL						
CAMISETA COORDENADOR TÉCNICO						
CAMISETA COORDENADOR DE NÚCLEO						
CAMISETA AGENTE SOCIAL						
CAMISSETAS PARTICIPANTES/INSCRITOS						
BERMUDA COORDENADOR GERAL						
BERMUDA COORDENADOR TÉCNICO						
BERMUDA COORDENADOR DE NÚCLEO						
BERMUDA AGENTE SOCIAL						
BERMUDAS PARTICIPANTES/INSCRITOS						

Ministério do Esporte  
Secretaria Nacional de Esporte, Educação Lazer e Inclusão Social  
Departamento de Formulação de Políticas e Estratégias  
Coordenação Geral de Esporte e Lazer



**Esporte e Lazer**  
da Cidade - PELC

---

## 15.2 – GRADE HORÁRIA DAS ATIVIDADES

GRADE HORÁRIA DO NÚCLEO / ATIVIDADES	
ENDEREÇO:	
COORDENADOR:	

HORÁRIO MATUTINO			ATIVIDADES:						
			AGENTE:						
Início	Término	Carga horária	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Total de horas									

HORÁRIO VESPERTINO			ATIVIDADES:						
			AGENTE:						
Início	Término	Carga horária	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Total de horas									

HORÁRIO NOTURNO			ATIVIDADES:						
			AGENTE:						
Início	Término	Carga horária	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Total de horas									

Não são aceitas mais de duas horas seguidas de uma mesma atividade para o mesmo grupo. Caso haja mudança de público mencionar

**Obs.: Incluir horário de planejamento semanal e utilizar uma folha para cada núcleo, quando o Agente atuar em mais de um.**

Ministério do Esporte  
Secretaria Nacional de Esporte, Educação Lazer e Inclusão Social  
Departamento de Formulação de Políticas e Estratégias  
Coordenação Geral de Esporte e Lazer



**Esporte e Lazer**  
da Cidade - PELC

---

### 15.3 – GRADE HORÁRIA DOS RECURSOS HUMANOS

**GRADE HORÁRIA DO AGENTE SOCIAL – RECURSOS HUMANOS**

<b>NOME:</b>	
<b>NÚCLEO:</b>	
<b>TOTAL DE HORAS SEMANAL</b>	

HORÁRIO MATUTINO			ATIVIDADE						
			Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Início	Término	Carga horária							
<b>Total de horas</b>									

Não são aceitas mais de duas horas seguidas de uma mesma atividade para o mesmo grupo. Caso haja mudança de público mencionar

HORÁRIO VESPERTINO			ATIVIDADE						
			Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Início	Término	Carga horária							
<b>Total de horas</b>									

Não são aceitas mais de duas horas seguidas de uma mesma atividade para o mesmo grupo. Caso haja mudança de público mencionar

HORÁRIO NOTURNO			ATIVIDADE						
			Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Início	Término	Carga horária							
<b>Total de horas</b>									

Não são aceitas mais de duas horas seguidas de uma mesma atividade para o mesmo grupo. Caso haja mudança de público mencionar

**Obs.: Incluir horário de planejamento semanal e utilizar uma folha para cada núcleo, quando o Agente atuar em mais de um.**

Ministério do Esporte  
Secretaria Nacional de Esporte, Educação Lazer e Inclusão Social  
Departamento de Formulação de Políticas e Estratégias  
Coordenação Geral de Esporte e Lazer



**Esporte e Lazer**  
da Cidade - PELC

---

#### 15.4 – MATRIZ DE VALORES

**PELC / Todas as Idades, Povos e Comunidades Tradicionais**

Referência de Valores								
Nº de Núcleos	Qte	Função	Carga Horária	Qte Meses	Remuneração	Total	Encargos 20%	Total Geral RH
1	0	Coordenador Geral	0	0	R\$ 0,00	R\$	0	0
	1	Coordenador Técnico	40h	18	R\$ 1.400,00	R\$25.200,00	R\$ 5.040,00	R\$30.240,00
	1	Coordenador de Núcleo	40h	18	R\$ 1.300,00	R\$23.400,00	R\$ 4.680,00	R\$28.080,00
	6	Agente Social	20h	14	R\$ 600,00	R\$50.400,00	R\$ 10.080,00	R\$60.480,00
						<b>R\$99.000,00</b>	<b>R\$ 19.800,00</b>	<b>R\$118.800,00</b>
2	1	Coordenador Geral	40h	18	R\$ 2.000,00	R\$36.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 43.200,00
	1	Coordenador Técnico	40h	18	R\$ 1.400,00	R\$25.200,00	R\$ 5.040,00	R\$ 30.240,00
	2	Coordenador de Núcleo	40h	14	R\$ 1.300,00	R36.400,00	R\$ 7.280,00	R\$ 43.680,00
	12	Agente Social	20h	14	R\$ 600,00	R\$100.800,00	R\$ 20.160,00	R\$120.960,00
						<b>R\$198.400,00</b>	<b>R\$ 39.680,00</b>	<b>R\$238.080,00</b>
3	1	Coordenador Geral	40h	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 43.200,00
	1	Coordenador Técnico	40h	18	R\$ 1.400,00	R\$ 25.200,00	R\$ 5.040,00	R\$ 30.240,00
	3	Coordenador de Núcleo	40h	14	R\$ 1.300,00	R\$ 54.600,00	R\$ 10.920,00	R\$ 65.520,00
	18	Agente Social	20h	14	R\$ 600,00	R\$151.200,00	R\$ 30.240,00	R\$181.440,00
						<b>R\$267.000,00</b>	<b>R\$ 53.400,00</b>	<b>R320.400,00</b>
4	1	Coordenador Geral	40h	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 43.200,00
	1	Coordenador Técnico	40h	18	R\$ 1.400,00	R\$ 25.200,00	R\$ 5.040,00	R\$ 30.240,00
	4	Coordenador de Núcleo	40h	14	R\$ 1.300,00	R\$ 72.800,00	R\$ 14.560,00	R\$ 87.360,00
	24	Agente Social	20h	14	R\$ 600,00	R\$201.600,00	R\$ 40.320,00	R\$241.920,00
						<b>R\$335.600,00</b>	<b>R\$ 67.120,00</b>	<b>R\$402.720,00</b>
5	1	Coordenador Geral	40h	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 43.200,00
	1	Coordenador Técnico	40h	18	R\$ 1.400,00	R\$ 25.200,00	R\$ 5.040,00	R\$ 30.240,00
	5	Coordenador de Núcleo	40h	14	R\$ 1.300,00	R\$ 91.000,00	R\$ 18.200,00	R\$109.200,00
	30	Agente Social	20h	14	R\$ 600,00	R\$252.000,00	R\$ 50.400,00	R\$302.400,00
						<b>R\$404.200,00</b>	<b>R\$ 80.840,00</b>	<b>R\$485.040,00</b>

**Demais Despesas / Núcleos - PELC Todas as Idades, Povo e Comunidades Tradicionais**

Nº de Núcleos	Material de consumo	Material Permanente	Formação	Eventos	Total Geral
1	R\$ 25.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 57.000,00
2	R\$ 50.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 114.000,00
3	R\$ 75.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 171.000,00
4	R\$ 100.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 228.000,00
5	R\$ 125.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 285.000,00

**PELC / Vida Saudável**

**Referência de Valores**

Nº de Núcleos	Qte	Função	Carga Horária	Qte Meses	Remuneração	Total	Encargos 20%	Total Geral RH
<b>1</b>	0	Coordenador Geral	0	0	R\$ 0,00	R\$ -	0	0
	1	Coordenador Técnico	40h	18	R\$ 1.400,00	R\$ 25.200,00	R\$ 5.040,00	R\$ 30.240,00
	1	Coordenador de Núcleo	40h	18	R\$ 1.300,00	R\$ 23.400,00	R\$ 4.680,00	R\$28.080,00
	2	Agente Social	20h	14	R\$ 600,00	R\$ 16.800,00	R\$ 3.360,00	R\$20.160,00
						<b>R\$ 65.400,00</b>	<b>R\$ 13.080,00</b>	<b>R\$78.480,00</b>
<b>2</b>	1	Coordenador Geral	40h	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 7.200,00	R\$43.200,00
	1	Coordenador Técnico	40h	18	R\$ 1.400,00	R\$ 25.200,00	R\$ 5.040,00	R\$30.240,00
	2	Coordenador de Núcleo	40h	14	R\$ 1.300,00	R\$ 36.400,00	R\$ 7.280,00	R\$43.680,00
	4	Agente Social	20h	14	R\$ 600,00	R\$ 33.600,00	R\$ 6.720,00	R\$40.320,00
						<b>R\$ 131.200,00</b>	<b>R\$ 26.240,00</b>	<b>R\$157.440,00</b>
<b>3</b>	1	Coordenador Geral	40h	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 43.200,00
	1	Coordenador Técnico	40h	18	R\$ 1.400,00	R\$ 25.200,00	R\$ 5.040,00	R\$ 30.240,00
	3	Coordenador de Núcleo	40h	14	R\$ 1.300,00	R\$ 54.600,00	R\$ 10.920,00	R\$ 65.520,00
	6	Agente Social	20h	14	R\$ 600,00	R\$ 50.400,00	R\$ 10.080,00	R\$ 60.480,00
						<b>R\$ 166.200,00</b>	<b>R\$ 33.240,00</b>	<b>R\$199.440,00</b>
<b>4</b>	1	Coordenador Geral	40h	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 43.200,00
	1	Coordenador Técnico	40h	18	R\$ 1.400,00	R\$ 25.200,00	R\$ 5.040,00	R\$ 30.240,00
	4	Coordenador de Núcleo	40h	14	R\$ 1.300,00	R\$ 72.800,00	R\$ 14.560,00	R\$ 87.360,00
	8	Agente Social	20h	14	R\$ 600,00	R\$ 67.200,00	R\$ 13.440,00	R\$ 80.640,00
						<b>R\$ 201.200,00</b>	<b>R\$ 40.240,00</b>	<b>R\$241.440,00</b>
<b>5</b>	1	Coordenador Geral	40h	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 7.200,00	R\$ 43.200,00
	1	Coordenador Técnico	40h	18	R\$ 1.400,00	R\$ 25.200,00	R\$ 5.040,00	R\$ 30.240,00
	5	Coordenador de Núcleo	40h	14	R\$ 1.300,00	R\$ 91.000,00	R\$ 18.200,00	R\$109.200,00
	10	Agente Social	20h	14	R\$ 600,00	R\$ 84.000,00	R\$ 16.800,00	R\$100.800,00
						<b>R\$ 236.200,00</b>	<b>R\$ 47.240,00</b>	<b>R\$283.440,00</b>

**Demais Despesas / Núcleos - PELC Vida Saudável**

Nº de Núcleos	Material de consumo	Material Permanente	Formação	Eventos	Total Geral
1	R\$ 25.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 57.000,00
2	R\$ 50.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 114.000,00
3	R\$ 75.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 171.000,00
4	R\$ 100.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 228.000,00
5	R\$ 125.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 285.000,00



Ministério do Esporte  
Secretaria Nacional de Esporte, Educação Lazer e Inclusão Social  
Departamento de Formulação de Políticas e Estratégias  
Coordenação Geral de Esporte e Lazer



**Esporte e Lazer**  
da Cidade - PELC

---

#### 15.5 – LISTAGEM DOS MATERIAIS (CONSUMO E PERMANENTE)

**ATIVIDADES CULTURAIS**

**MATERIAL DE CONSUMO**

**MATERIAL PERMANENTE**

Música	Artesanato			Grafite	Corte/costura	Circo/Teatro	Dança	Brinquedoteca / Leitura	Música	Artesanato	Dança	Brinquedoteca / Leitura	Grafite	Circo/Teatro	Fotografia/Cinema
Baquetas	Acripuff	Novelo de lã	Tintas variadas	Fita adesiva	Agulhas para máquinas	Cinto de segurança	Collant	Apontador	TV				Aerógrafo	Monociclo	Câmera filmadora
Bongô	Agulha de costura	Oxford	Guardanapos decorados	Lixa de parede	Desmanchador de costura	Figurino	Encerado para break	Bonecos	Aparelho de DVD e DVD				Compressor	Trapézio	Máquina fotográfica
Caderno de partitura	Agulha de crochê	Paleta oval	Tesouras	Massa corrida	Entretela de algodão	Fitas	Meia calça	Borracha	Aparelho de som						Projetor
Chocalho	Agulha de tricô	Palha da costa	Tinta dimensional	Papel A4	Fita Métrica	Lira	Mídias de CD	Caneta hidrocor, lápis de cor, lápis de cera e lápis grafite	Barra de balé						Tela de projeção
Estante de partitura	Alfinete	Pano de prato	Tergal	Pincéis diversos tamanhos	Giz para costura	Malabares	Rede de cabelo	Carrinhos	Espelho						
Flauta	Alicates	Pincéis variados	Termolina leitosa	Rolos de pintura diversos tamanhos	Jogo de Régua	Maquiagem	Sapatilha	Fantoches	Instrumentos musicais						
Jogo de cordas de violão	Arame	Pistola de cola quente	Telas para pintura diversos tamanhos	Tinta acrílica	Linha de algodão diversas cores	Perna de pau	Sombrinha para frevo	Jogos de tabuleiro	Caixa de som com amplificador						
Lira	Bastão de cola quente	Cristais coloridos	Forro de malha	Tinta para aerógrafo	Papel manteiga e pardo	Proteção para trave		Jogos paradidáticos							

Maraca	Canotilhos várias cores	Colas variadas	Linha de crochê	Tinta spray	Tecido de algodão	Tecido de circo		Livros diversos				
Pandeiro	Carbono para tecido	Esferas douradas	Solvente			Tecido para cenário		Papel A4				
Prato	Cetim	EVA diversas cores				Tinta para pintura de rosto		Revista em quadrinhos				
Reco reco	Couro	Secante						Tinta guache				
Repique	Linhas para costura	Sementes variadas										
Surdo	Miçangas várias cores	Tecidos variados										
Tamborim	Moedas douradas e prateadas	Tinta para tecido										
Tarol	Morim	TNT diversas cores										
Triângulo	Musseline	Material para confeccionar bijouterias										

**ATIVIDADES CULTURAIS**

**MATERIAL DE CONSUMO**

Lutas		Futebol/Volêi/Basquete/Handebol		Natação/Hidroginástica/Pólo aquático	Tênis/Tênis de mesa/Peteca/Badminton	Atletismo	Recreação	Skate/Surf	Ginástica Olímpica/GRD	Ginástica / Musculação/Yoga
Abadá	Protetor bucal	Apito	Rede de basquete	Bola de pólo aquático	Bola de tênis	Barreiras	Bola de spirobol	Capacete	Arco para GRD	Bastão
Atabaque	Protetor de antebraço	Bambolê	Rede de futebol de campo	Colete para hidroginástica	Bola de tênis de mesa	Dardo	Corda	Cotoveleira	Bola para GRD	Bolas de pilates diversos tamanhos
Berimbau	Protetor de cabeça	Bicom para bomba de bola	Rede de futsal	Gottos de Pólo aquático	Peteca	Disco	Elástico	Joelheira	Corda para GRD	Caneleiras de pesos variados
Coquilha	Protetor de canela	Bola de basquete	Rede de vôlei	Halteres para hidroginástica	Peteca badminton	Martelo	Futebol de botão	Parafina	Fita para GRD	Colchonetes
Corde de Capoeira	Protetor de tórax	Bola de futebol de campo	Saco de transportar material	Macarrão para hidroginástica	Raquete badminton	Peso	Golzinho	Skate	Massa para GRD	Fita para medir glicemia
Cotoveleira	Raquete para chute	Bola de futsal	Bolas de borracha	Mini trave	Raquete de mesa	Vara	Jogo de Bete	Shape		Halteres de pesos variados
Dobok	Luvas	Bola de handebol feminina	Bomba para encher bola	Óculos de natação	Raquete de tênis de mesa		Mini cama elástica	Rolamento		Step
Escudo	Kimonos	Bola de handebol masculina	Coletes	Palmar	Rede badminton			Jogo de rodas		
Faixas		Bola de vôlei	Cones pratinho, médio e grande	Pé de pato	Rede de peteca			Jogo de parafusos		

			Cronômetro	Prancha de natação	Suporte para rede de tênis de mês					
			Fita demarcadora	Pulbol						
			Mini tabela de basquete	Touca de Natação						
			Min trave							

ATIVIDADES CULTURAIS								
MATERIAL DE PERMANENTE								
Lutas	Futebol/Volêi/Basquete/Handebol	Natação/Hidroginástica/Pólo aquático	Tênis/Tênis de mesa/Peteca/Badminton	Atletismo	Recreação	Skate/Surf	Ginástica / Musculação/Yoga	Ginástica Olímpica / GRD
Tatame	Poste para vôlei	Poste de iluminação	Mesa para tênis de mesa	Colchão para atletismo	Mesa de pebolin	Prancha de surf	Academia da Terceira Idade	Argola (pórtico de argolas)
BOB	Tabela de basquete	Raias	Poste para badminton		Conjunto de mesa e cadeiras de plástico	Rampa de skate	Anilhas diversos pesos	Barra fixa
	Traves	Traves para pólo aquático			Mesa de sinuca	Eixo (truck)	Aparelho de som	Barras paralela
					Poste de spirobol		Aparelho de medir glicemia	Cavalo
					Cama elástica		Aparelho de verificar pressão arterial	Plinto
							Balança	Trampolim
							Barras diversos pesos	Trave de equilíbrio
							Bicicleta ergométrica	
							Equipamentos de musculação	
							Microfone	
							Esteira	
							Mini trampolim jump	
							Monitor de frequência cardíaca	

